

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**  
**Processo Seletivo Verão/2009 - Técnico Integrado**  
**Unidade de Ensino Pelotas**

**Candidatos Aprovados**

**Técnico em Eletrônica - Forma Integrada - Manhã - Pelotas**

Afonso Pompeu Soroldoni Salles  
Afrânio Peres da Fonseca  
Alana Ramires Correa  
Augusto Zimmer Amaral da Silva  
Bruno Mento Torres  
Érick Fernandes Moreira  
Frederico de Oliveira Sedrez  
Guilherme Santos de Freitas  
Gustavo dos Santos Fernandes  
Jacques Waldomiro Silveira  
Jarbas da Silva Carriconde  
José Vitor Schneid da Silva  
Lucas Dias Coelho  
Lucas Moraes dos Santos  
Luis Henrique Caselani Macedo Junior  
Marcela Knuth Gayer  
Maurício Estivalet Peske  
Otávio Oliveira Guimarães  
Patrícia de Souza Macedo  
Peterson Alves Barbosa  
Rafael Freitas Verneti  
Raul Castilhos de Paiva  
Renan Nunes da Silva  
Roberta Osandabaráz Rodrigues  
Rodrian Garcia Radmann  
Talita de Cássia Sigales Gonçalves  
Victória da Silva Cardozo  
Vinicius Roberto Kopp Scaglioni  
Yan Ballinhas Soares  
Yuri Scarparo Valente

**MATRÍCULAS:**

As matrículas deverão ser realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos da Unidade de Ensino Pelotas, no seguinte período:

Datas: de 05 à 09/01/2009

Horários: segunda-feira das 13h30min às 17h e de terça à sexta-feira das 8h às 12h.

Conforme Edital:

10.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

10.2.1 - 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

10.2.2 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

10.2.3 - cópia da carteira de identidade;

10.2.4 - cópia do CPF;

10.2.5 - cópia de comprovante de residência;

10.2.6 - cópia do histórico escolar do ensino fundamental acompanhada do original ou atestado de conclusão;

10.2.7 - candidatos classificados para o turno da noite deverão apresentar, além dos documentos já mencionados, comprovante que trabalha.

10.3 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 10.2 e seus subitens, entregar:

10.3.1 - cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;

10.3.2 - declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

10.4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

10.5 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo Verão/2009.